



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 027

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 862 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 906, de 05 de abril de 1972, fica aberto na Diretoria de / Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
1. Diretoria
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0.90 Serviços de Terceiros
38 - Serviços Diversos Cr\$ 7.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada, na mesma importância:

PODER EXECUTIVO
2 Gabinete
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.0 Pessoal
3.1.1.1.02 Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
02.05 - Provisão de verba para Cargos em Extinção Cr\$ 7.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de abril de 1972



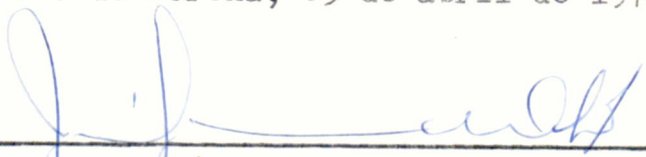
Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

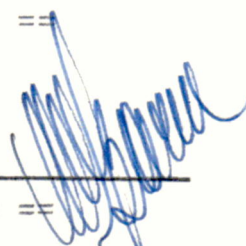
Fls. N.º 028

LIVRO DE DECRETOS

P.M. de Lorena, 05 de abril de 1972

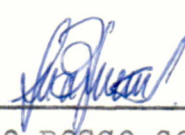

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços /
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal /
e publicado no Paço Municipal aos 05 de abril de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=